

**DECRETO Nº 100,**

**DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR EXCESSO DE  
ARRECAÇÃO E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 527, de 10 de dezembro de 2010:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Projeto 1405 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (418)	R\$ 900,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2400 – MANUT DAS ATIV CULTURAIS E ARTISTICAS	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4642)	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade 2506 – MANUT DAS ATIV DA ASSIST AMBULATORIAS E HOSPITALAR	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146)	R\$ 2.000,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior as reduções das seguintes dotações orçamentárias e o excesso de arrecadação:

ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Atividade 2402 – MANUT DA ESTRUT FÍSICA DAS ESCOLINHAS MUNICIPAIS	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4069)	R\$ 900,00
ÓRGÃO 04 – SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER	
Projeto 1419 – IMPLANTAÇÃO DO CENTRO CULTURAL	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações (4734)	R\$ 2.000,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 2.000,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

Adelar Loch  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda